



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 118/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 00050/2016;

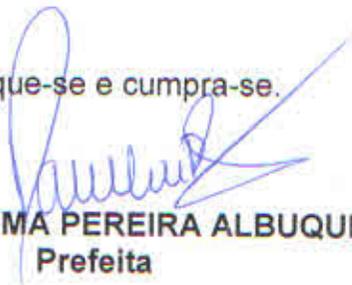
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de exoneração do servidor;

RESOLVE:

ART. 1º. EXONERAR, a pedido, o (a) Sr.(a) **ELANE QUINTELA DA SILVA PINHEIRO**, brasileiro(a), e portador (a) do CPF nº. 040.308.354-06, do cargo de **Coordenador do Creas**.

ART. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 07 de Julho de 2016.


LAÍS FERREIRA DA SILVA
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento